



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.803 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a Sra. MÁRCIA HELENA MARTINI SARGENTIM, portadora do RG/SP. 15.804.251, nomeada para, a partir de 14 de agosto de 2015, exercer o emprego público de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de DIREÇÃO, em Comissão, classificado no Padrão "XII-B", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de agosto de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

*Mariana Seinez*  
**MARIANA APARECIDA FINEZ**

Chefe de Gabinete Substituta